



Prefeitura Municipal
de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 09/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração
Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração
Atividade: 04.122.04022-023 - Atividades da Secretaria de Administração
Conta/Elemento: 0350-3390.39.96 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica/Rec. Livres
Valor: 3.500,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

Capanema-Pr, 11 de dezembro de 2013

Lindomar Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Arneli Wans

Altair Kunrath

CPF: 632.262.009/68

Responsável pelo adiantamento
Aux. Administrativo

350
39.960,00
R\$ 00-000 de e
2383-3
8001
8023
9004